

Proc. Administrativo 2- 2.629/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 16/08/2022 às 15:46:29

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS

COMPRA DIRETA BATERIA DUSTER

Processo n.º 190/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 2.629/SMS/2022**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DUSTER PLACA RBL-7148 DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**, através da empresa **AUTO ELÉTRICA GOIÁS - ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **30.071.431/0001-00**, na importância de **R \$ 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, a referida compra justifica-se visto que a bateria do veículo RBL 7148 da Vigilância Sanitária, está com a bateria danificada necessitando urgência, na substituição, pois este veículo é utilizado diariamente pelos fiscais sanitários, nas visitas aos estabelecimentos. E não temos processo licitatório vigente para manutenção da frota.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 07616/22**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º N.º 08004/22.**

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD02-8395-7920-89A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 16/08/2022 14:46:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 16/08/2022 14:53:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CD02-8395-7920-89A8>

Proc. Administrativo 3- 2.629/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 16/08/2022 às 15:47:51

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS

COMPRA DIRETA BATERIA DUSTER

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 190/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência/Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DUSTER PLACA RBL-7148 DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **AUTO ELÉTRICA GOIÁS - ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.071.431/0001-00, visando permitir **AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA MANUTENÇÃO D O VEÍCULO DUSTER PLACA RBL-7148 DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 933B-9720-9D42-C8DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 16/08/2022 14:48:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 16/08/2022 14:54:22 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/933B-9720-9D42-C8DA>

Proc. Administrativo 2.629/2022

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 16/08/2022 às 15:05:37

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SMS, SMS

COMPRA DIRETA BATERIA DUSTER

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de bateria da empresa **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ: 30.071.431/0001-00**, de acordo com Departamento de compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO

Aquisição de bateria 60 amperes para o veículo RBL 7148 da Vigilância Sanitária.

DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA:

A referida compra justifica-se visto que a bateria do veículo RBL 7148 da Vigilância Sanitária, está com a bateria danificada necessitando urgência, na substituição, pois este veículo é utilizado diariamente pelos fiscais sanitários, nas visitas aos estabelecimentos. E não temos processo licitatório vigente para manutenção da frota.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 1001863

3.3.90.30.39.05 ELÉTRICA

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Célia Regina de Jesus Ribeiro Matrícula: 109503.

DA FORMA DE PAGAMENTO



A empresa fornecedora, após a execução do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

Secretária Municipal de Saúde

Anexos:

CARTAO_CNPJ_ATUALIZADO.pdf

CARTAO_CONTRIBUINTE_INSCRICAO_ESTADUAL.pdf

CND_ESTADO_04_09_2022.pdf

CND_FGTS_30_08_2022.pdf

CND_RFB_09_01_2023.pdf

CND_TRABALHISTA_03_01_2023.pdf

CONTRATO_SOCIAL_ABDIAS_LEITE_DE_OLIVEIRA_NETO_LTDA.pdf

MUNICIPAL_16_09.pdf

ORCAMENTO_AUTO_CENTER_GOIAIS.pdf

ORCAMENTO_LUBRICENTER.pdf

ORCAMENTO_MARINGA_BATERIAS.pdf

ORCAMENTO_MARTINS_BATERIAS.pdf

PEDIDO.pdf

QD_COTACAO_BATERIA.pdf

Secretaria_Municipal_de_Administracao_Solicita_compra_direta_RAZAO_DE_VALOR_BATERIA_DUSTER_docx.pdf





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de bateria da empresa **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA, CNPJ: 30.071.431/0001-00**, de acordo com Departamento de compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO

Aquisição de bateria 60 amperes para o veículo RBL 7148 da Vigilância Sanitária.

DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA:

A referida compra justifica-se visto que a bateria do veículo RBL 7148 da Vigilância Sanitária, está com a bateria danificada necessitando urgência, na substituição, pois este veículo é





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



utilizado diariamente pelos fiscais sanitários, nas visitas aos estabelecimentos. E não temos processo licitatório vigente para manutenção da frota.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 1001863

3.3.90.30.39.05 ELÉTRICA

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Célia Regina de Jesus Ribeiro Matrícula: 109503.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a execução do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 08004/22 Data Emissão 16/08/2022 Nº Cotação 07616/22 Proc. Licitatório 000339/22 Nº.Mod 179 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 11741**

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cond. Pagamento

Ficha 1001863 Valor 460,00
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39.05 ELÉTRICA
10.304.0016.2316.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.1.659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
0000605 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde
030 056 Saúde

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000339/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 179 - Mod. Formatada: 179 - AQUISIÇÃO DE BATERIA 60 AMPERES PARA O VEICULO DUSTER PLACA RBL 7148 DA VIGILANCIA SANITARIA

Fornecedor ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA COD: 27497
Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO Nº: 474 CPF/CNPJ: 30.071.431/0001-00
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.020.136	BATERIA 60 AH				UN	1,00	460,00	460,00
Total Pedido								460,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 2.629/2022

16/31

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A3E5-7D28-7490-898A> e informe o código A3E5-7D28-7490-898A





Quadro de Cotação - 07616/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_27497	Proponente_49	Proponente_34	Proponente_16912			
099.020.136 BATERIA 60 AH	1	460,00	460,00	500,00	500,00	470,00	470,00	27497
		550,00	550,00					460,00
Valor Total da Cotação:								460,00

Relação de Proponentes Participantes

27497 ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA
34 POSTO DE BATERIAS MARINGA LTDA ME
16912 G.BORGES PEREIRA EIRELI EPP - LUBRICENTER
49 DERCI DOS REIS MARTINS - ME

Relação de Proponentes Vencedor(es)

27497 460,00

Aprovado por:

Digitador (a)
LARESSA LIRA FARIAS





RAZÃO SOCIAL: DERCI DOS REIS MARTINS ME
NOME FANTASIA: MARTINS BATERIAS
RUA EROTIDES PADILHA, Nº 126-W, JARDIM ACÁCIA - CEP 78.300-033
TANGARÁ DA SERRA - MT
TELEFONE (65) 3326-4508 / 99987-4108
CNPJ: 15.961.741/0001-06 INSC. 13.053.545-1
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 7138-2 C/C 42 536-2
CAIXA ECONOMICA: AGENCIA 2086 C/C 823-0 OP 003 PIX 15.961.741/0001-06

08/08/2022

ORÇAMENTO 532

PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA-MT
VEÍCULO DUSTER- PLACA RBL7E48

PROTOSTA

Produto	Quant.	V.Unitário	Total c/ desconto
BATERIA MOURA 60 AH 12V (24 MESES DE GARANTIA) BT	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00

BT* base de troca

Prazo de entrega: PRONTA ENTREGA.

Condições de pagamento: 30 DIAS DIRETO.

Validade do orçamento: 5 DIAS.

Jenica O. Martins
MARTINS BATERIAS
(65) 3326-4508
Rua Erotides Padilha (16-A), nº 126-W
Tangará da Serra-MT

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A3E5-7D28-7490-898A> e informe o código A3E5-7D28-7490-898A





AUTO CENTER GOIAS

CGC: 30.071.431/0001-00

Insc.Est.: 13.717.497-7

AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIME Bairro: CENTRO

Telefone: (65) 3326-7603

TANGARA DA SERRA - MT

Nº 474

N

ORÇAMENTO

Nº 0000354

Tipo: 2.1.02 Orcamento

Emissão:

Responsável: ABDIAS

Cliente: C01198 - PREFEITURA TANGARA DA SERRA

Bairro: JARDIM EUROPA

Endereço: AVENIDA BRASIL

2351

Cidade: TANGARA DA SERRA

- MT

Telefone: 3311-4800

CGC: 03.788.239/0001-66

Insc.Est.:

Veículo Modelo:

Ano:

Placa:

Chassi:

Observações de Abertura:

Produto	Descrição do Item	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
005298	BATERIA M60GD MGE2 SLI	1,00	460,00	460,00

Serviços:	0,00	Produtos:	460,00	Total Bruto:	460,00
DUSTER RBL7148				Total Desconto:	0,00
				Total Líquido:	460,00

Autorizo a Execução dos Serviços com a Substituição das Peças acima Relacionadas, nesta O.S.

TANGARA DA SERRA, 05 de agosto de 2022

Usuário Veículo

PREFEITURA TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A3E5-7D28-7490-898A> e informe o código A3E5-7D28-7490-898A





Fone: (65) 3326-4713

Insc. Est.: 133798208

CNPJ: 11.299.100/0001-87

AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 1655-W, JARDIM ACACIA, TANGARA DA SERRA - MT 78300-000

Orçamento
000025841

Vendedor(a)
GABRIEL

Condição de Pagamento
30 DIAS

Data de Emissão 05/08/2022

Cliente: PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA

Endereço: AV. BRASIL, 2350

Cidade: TANGARA DA SERRA

Telefone: 33114800

Contato:

Validade Proposta:

Estado: MT

PRODUTOS

Produto	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
019940	BATERIA BOSCH AUTOMOTIVA S5X 60D	1,00	470,00	470,00

Total de Produtos: 470,00

Observação de Abertura

Observação de Fechamento

Observações Gerais

RBL7148 RENAULT DUSTER SEC. SAUDE

Serviços:

Produtos:

Total Bruto:

Total Desconto:

Total Líquido:

TANGARA DA SERRA, 05 de agosto de 2022

PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA L. ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A3E5-7D28-7490-898A>



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



POSTO DE BATERIAS MARINGÁ LTDA ME - POSTO DE BATERIAS MARINGÁ LTDA ME

CNPJ: 02.518.488/0001-79 - Insc. Estadual: 130386448

Rua CELSO ROSA LIMA (26) - E, 276 - CENTRO

78300-000 - Tangará da Serra - MT

Página 1/1

Fone: (65) 3326 2562

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000001857

Vendedor: SUPERVISOR

Validade: 07/09/2022

Data: 08/08/2022 Hora: 16:38:40

Identificação do Solicitante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66

Fantasia:

RG/IE: ISENT0

Solicitante:

IM:

Endereço: Avenida BRASIL,50 - W

Bairro: CENTRO

CEP: 78300-000

Cidade/UF: Tangará da Serra / MT

Comercial:

Fax:

Celular/0800:

Residencial:

E-mail:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód. Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	21	21	1,00	UN	500,00	0,00	500,00
							500,00

Transportadora:

SubTotal: 500,00

Quantidade: 0,00

Peso Bruto: 0,0000

Peso Líquido: 0,0000

Desconto: 0,00

Pagamento: Nenhum

Frete: 0,00

Total: 500,00

Observações:

OBS. A BASE DE TROCA

Data

Assinatura do Solicitante

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTA DOCUMENTO



Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A3E5-7D28-7490-898A> e informe o código 07A33357152



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.071.431/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2018	
NOME EMPRESARIAL ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO CENTER GOIAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO	NÚMERO 474	COMPLEMENTO SETOR N	
CEP 78.300-108	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCGLOBOCONT@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 3326-1601	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2022** às **11:20:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.717.497-7		CNPJ 30.071.431/0001-00		Data Início Atividade - SEFAZ 29/03/2018	
NOME EMPRESARIAL ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) AUTO CENTER GOIAS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO			NÚMERO 474	COMPLEMENTO SETOR N	
CEP 78300-108	BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVA.CONTABILIDADE.01@GMAIL.COM			TELEFONE (65) 3326-3639		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2019		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 30/06/2022 às 15:46:45 (data e hora de Cuiabá)					

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A3E5-7D28-7490-898A> e informe o código A3E5-7D28-7490-898A





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND N° 0038864725

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **07/07/2022** Hora da emissão: **14:41:03**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**

CNPJ: **30.071.431/0001-00**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

30071431000100 - ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **04/09/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TKKB9AA2UBLM22BT**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.071.431/0001-00
Razão Social: ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO EIRELI
Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 474 SETOR N / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022

Certificação Número: 2022080101510712707432

Informação obtida em 08/08/2022 18:01:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA
CNPJ: 30.071.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:59 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **4BDE.E999.B9B5.0384**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.071.431/0001-00
Certidão n°: 21402791/2022
Expedição: 07/07/2022, às 15:44:07
Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.071.431/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTI SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tst.jus.br/verificacao/A3E5-7D28-7490-898A> e informe o código A3E5-7D28-7490-898A



Anexo não disponível para exportação

O arquivo CONTRATO_SOCIAL_ABDIAS_LEITE_DE_OLIVEIRA_NETO_LTDA.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 2.629/2022



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 22959/2022

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS E DE DIVIDA ATIVA A VENCER**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **30.071.431/0001-00** (CNPJ)

Contribuinte: **ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA NETO LTDA**

Endereço: **AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 474 SETOR N CENTRO**

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN. Débito referente ao lançamento de IMPOSTO SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 3972/2022-100.

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 16 de agosto de 2022.

Certidão válida até 16/09/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 16/08/2022 as 13:59:25h. - Código de Validação **H809S7.L6E009.V2M9G8**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3E5-7D28-7490-898A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARESSA LIRA FARIAS (CPF 046.XXX.XXX-51) em 16/08/2022 14:12:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 16/08/2022 14:40:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 16/08/2022 15:55:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A3E5-7D28-7490-898A>

Proc. Administrativo 1- 2.629/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 16/08/2022 às 15:41:53

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

Memorando 1- 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

Data: 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 2- 8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—
Luan Vanzetto
Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>